

LEI Nº 601, de 08 de março de 2013.

Altera a Lei Municipal nº 552/2010 e alterações, fixando um novo valor para o piso salarial profissional do magistério público no âmbito do Município de Chã Grande-PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chã Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Chã Grande, instituído pela Lei Municipal nº 552/2010, passará a ser de R\$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Parágrafo Primeiro - O valor do piso salarial profissional do magistério público municipal para as demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor estabelecido no *caput* deste artigo, respeitando-se, em todos os casos, o comando constitucional que veda a redução salarial.

Parágrafo Segundo - O valor do piso salarial profissional instituído por esta Lei refere-se ao vencimento-base do servidor, não compreendendo as demais vantagens pecuniárias, as quais constituirão parcelas à parte.

Art. 2º - Os valores das faixas, classes e matrizes salariais dos cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação, bem como suas respectivas evoluções, a partir de 1º de fevereiro de 2013, passam a ser os constantes dos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XVI da presente Lei Municipal.

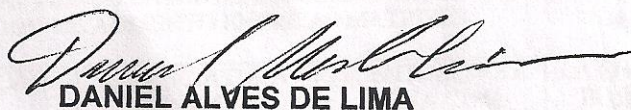
Art. 3º - Os Anexos da Lei nº 578/2012, de 13 de março de 2012, restam neste ato alterados, passando a vigorar com a redação dos **Anexos VI e XVI** desta Lei.

Art. 4º - As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do FUNDEB, por meio das dotações consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 6º - Deixam de vigorar todas as disposições da Lei Municipal nº 552/2010 que tenham sido direta ou indiretamente revogadas pela presente Lei Municipal.

Chã Grande, 08 de março de 2013.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Chã Grande-PE

ANEXO III (2013 NOVO PISO)
PROFESSOR DE NÍVEL (1ª a 4ª SÉRIES)
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS
5 DE AUMENTO ENTRE AS CLASSE A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM DOUTORADO	TEMPO
XXX	G	2.472,84	2.717,74	2.989,53	3.288,47	3.071,82	30 anos acima
XXV	F	2.291,79	2.518,76	2.770,65	3.047,70	2.925,54	25 a 29 anos
XX	E	2.123,99	2.334,35	2.567,79	2.824,56	2.786,23	20 a 24 anos
XV	D	1.968,48	2.163,44	2.379,79	2.617,76	2.653,55	15 a 19 anos
X	C	1.824,36	2.005,04	2.205,55	2.426,10	2.527,19	10 a 14 anos
V	B	1.690,79	1.858,24	2.044,07	2.248,47	2.406,85	5 a 9 anos
I	A	1.567,00	1.722,19	1.894,41	2.083,85	2.292,24	0 a 4 anos

ANEXO IV
PROFESSOR DE NÍVEL II (5ª A 8ª SÉRIES) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	FAIXA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO COM DOUTORADO	TEMPO
XXX	G	3.623,43	3.985,77	4.384,38	4.822,80	30 anos acima
XXV	F	3.358,14	3.693,95	4.063,37	4.469,69	25 a 29 anos
XX	E	3.112,27	3.423,49	3.765,87	4.142,44	20 a 24 anos
XV	D	2.884,40	3.172,84	3.490,15	3.839,15	15 a 19 anos
X	C	2.673,22	2.940,54	3.234,62	3.558,06	10 a 14 anos
V	B	2.477,50	2.725,25	2.997,79	3.297,55	5 a 9 anos
I	A	2.296,11	2.525,72	2.778,30	3.056,12	0 a 4 anos

ANEXO V
PROFESSOR DE NÍVEL II (5ª A 8ª SÉRIES) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VALOR DE UMA HORA POR CLASSE E FAIXA
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	FAIXA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM DOUTORADO	TEMPO
XXX	G	18,11	19,93	21,92	20,48	30 anos acima
XXV	F	16,79	18,47	20,31	19,50	25 a 29 anos
XX	E	15,56	17,11	18,83	18,57	20 a 24 anos
XV	D	14,42	15,86	17,45	17,69	15 a 19 anos
X	C	13,36	14,70	16,17	16,85	10 a 14 anos
V	B	12,38	13,62	14,96	16,05	5 a 9 anos
I	A	11,48	12,62	13,92	15,28	0 a 4 anos

[Assinatura]

ANEXO VI

PEDAGOGO
 CARGA HORARIA 200 HORAS AULAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.606,55	2.867,21	3.153,93	3.469,32	30 anos acima
XXV	2.482,43	2.730,67	3.003,74	3.304,11	25 a 29 anos
XX	2.364,22	2.006,64	2.860,71	3.146,77	20 a 24 anos
XV	2.251,64	2.476,80	2.724,49	2.996,93	15 a 19 anos
X	2.144,42	2.358,86	2.594,75	2.854,21	10 a 14 anos
V	2.042,30	2.246,53	2.471,18	2.718,30	5 a 9 anos
I	1.945,05	2.139,55	2.353,50	2.588,86	0 a 4 anos

ANEXO VII

PSICOLOGO
 CARGA HORÁRIA 200 HORAS AULAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.001,97	2.202,16	2.422,38	2.664,61	30 anos acima
XXV	1.906,64	1.997,42	2.307,03	2.537,73	25 a 29 anos
XX	1.815,84	1.902,31	2.197,17	2.416,88	20 a 24 anos
XV	1.729,37	1.902,31	2.092,54	2.301,80	15 a 19 anos
X	1.647,02	1.811,73	1.992,89	2.192,18	10 a 14 anos
V	1.568,60	1.725,45	1.897,99	2.087,80	5 a 9 anos
I	1.493,90	1.643,28	1.807,62	1.988,38	0 a 4 anos

ANEXO VIII

PSICOPEDAGOGO
 CARGA HORARIA 200 HORAS AULAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.005,04	2.205,55	2.426,10	2.668,71	30 anos acima
XXV	1.909,57	2.005,52	2.310,57	2.541,64	25 a 29 anos
XX	1.818,63	2.000,50	2.200,54	2.420,61	20 a 24 anos
XV	1.732,03	1.905,23	2.095,76	2.305,34	15 a 19 anos
X	1.649,55	1.814,51	1.995,97	2.195,56	10 a 14 anos
V	1.571,00	1.728,10	1.900,92	2.091,00	5 a 9 anos
I	1.496,20	1.645,82	1.810,40	1.991,43	0 a 4 anos

(Handwritten signature)

ANEXO IX

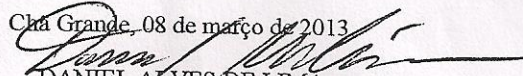
MÚSICO – NÍVEL SUPERIOR
 CARGA HORÁRIA 200 HORAS AULAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.005,04	2.205,55	2.426,10	2.668,71	30 anos acima
XXV	1.909,57	2.100,52	2.310,57	2.541,64	25 a 29 anos
XX	1.818,63	2.000,50	2.200,54	2.420,61	20 a 24 anos
XV	1.732,03	1.905,23	2.095,76	2.305,34	15 a 19 anos
X	1.649,55	1.814,51	1.995,97	2.195,56	10 a 14 anos
V	1.571,00	1.728,10	1.900,92	2.091,00	5 a 9 anos
I	1.496,20	1.645,82	1.810,40	1.991,43	0 a 4 anos

MÚSICO – NÍVEL TÉCNICO
 CARGA HORÁRIA 150 HORAS AULAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	875,22	30 anos acima
XXV	833,54	25 a 29 anos
XX	793,84	20 a 24 anos
XV	756,04	15 a 19 anos
X	720,05	10 a 14 anos
V	685,76	5 a 9 anos
I	678,00	0 a 4 anos

Chã Grande, 08 de março de 2013


 DANIEL ALVES DE LIMA
 PREFEITO

ANEXO X

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES


CLASSE	NÍVEL I	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	875,54	30 anos acima
XXV	833,54	25 a 29 anos
XX	793,84	20 a 24 anos
XV	756,04	15 a 19 anos
X	720,05	10 a 14 anos
V	685,76	5 a 9 anos
I	678,00	0 a 4 anos

ANEXO XI

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS
 5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
 10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	875,54	30 anos acima
XXV	833,54	25 a 29 anos
XX	793,84	20 a 24 anos
XV	756,04	15 a 19 anos
X	720,05	10 a 14 anos
V	685,76	5 a 9 anos
I	678,00	0 a 4 anos

Chã Grande, 08 de março de 2013.


 DANIEL ALVES DE LIMA
 PREFEITO

ANEXO XII

PROFESSOR DE INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.005,04	2.205,55	2.426,10	2.668,71	30 anos acima
XXV	1.909,57	2.100,52	2.310,57	2.541,64	25 a 29 anos
XX	1.818,63	2.000,50	2.200,54	2.420,61	20 a 24 anos
XV	1.732,03	1.905,23	2.095,76	2.305,34	15 a 19 anos
X	1.649,55	1.814,51	1.995,97	2.195,56	10 a 14 anos
V	1.571,00	1.728,10	1.900,92	2.091,00	5 a 9 anos
I	1.496,20	1.645,82	1.810,40	1.991,43	0 a 4 anos

CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAL
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

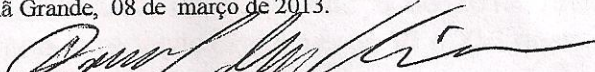
CLASSE	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	875,22	30 anos acima
XXV	833,54	25 a 29 anos
XX	793,84	20 a 24 anos
XV	756,04	15 a 19 anos
X	720,05	10 a 14 anos
V	685,76	5 a 9 anos
I	678,00	0 a 4 anos

ANEXO XVI

NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	2.005,04	2.205,55	2.426,10	2.426,10	30 anos acima
XXV	1.909,57	2.102,68	2.310,57	2.310,57	25 a 29 anos
XX	1.818,63	2.000,50	2.200,54	2.200,54	20 a 24 anos
XV	1.732,03	1.905,23	2.095,76	2.095,76	15 a 19 anos
X	1.649,55	1.814,51	1.995,97	1.995,97	10 a 14 anos
V	1.571,00	1.728,10	1.900,92	1.900,92	5 a 9 anos
I	1.496,20	1.645,82	1.810,40	1.810,40	0 a 4 anos

Chã Grande, 08 de março de 2013.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO